DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 081/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2026
art. 74, inciso III, alínea "c", combinado com os §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", combinado com os §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 429/2026, a manifestação jurídica de 05 de outubro de 2026, a razão da escolha, a justificativa do preço e a execução pessoal da responsável técnica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade nº 081/2026 em favor de DIANE CONTABILIDADE LTDA., CNPJ nº 17.415.392/0001-52, para o seguinte objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria contábil à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jacobina/BA, compreendendo a supervisão técnica especializada, a conferência, a validação e a responsabilidade profissional pelas demonstrações contábeis e demais peças oficiais da contabilidade municipal, inclusive mediante assinatura na condição de responsável técnica, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as exigências dos órgãos de controle; bem como consultoria contábil especializada em análises econômico-financeiras de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, incluindo exame de demonstrações contábeis de licitantes, indicadores econômico-financeiros, composição de custos e formação de preços e emissão de pareceres técnicos contábeis sobre exequibilidade de propostas e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), em 12 parcelas mensais de R$ 15.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
DESPESA: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 1500

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, **AUTORIZO** a divulgação do presente Termo e dos demais atos pertinentes à contratação direta, observadas as exigências de publicidade previstas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Jacobina - BA, 07 de outubro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/ 2026
INEXIGIBILIDADE Nº 081/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

CONTRATANTE: Município de Jacobina, Estado da Bahia, CNPJ nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA: Diane Contabilidade Ltda, sediada na rua Av Manoel Novaes, n° 40, Sala 05 Centro, Jacobina/Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob nº 17.415.392/0001-52.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria e consultoria contábil à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Jacobina/BA, compreendendo a supervisão técnica especializada, a conferência, a validação e a responsabilidade profissional pelas demonstrações contábeis e demais peças oficiais da contabilidade municipal, inclusive mediante assinatura na condição de responsável técnica, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e as exigências dos órgãos de controle; bem como consultoria contábil especializada em análises econômico-financeiras de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, incluindo exame de demonstrações contábeis de licitantes, indicadores econômico-financeiros, composição de custos e formação de preços e emissão de pareceres técnicos contábeis sobre exequibilidade de propostas e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R$ 15.200,00 mensais, totalizando R$ 182.400,00 em 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO;
DESPESA: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 1500

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “c”, combinado com os §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente extrato somente deverá ser divulgado após a assinatura do contrato. A indicação acima não substitui o comprovante de publicação a ser juntado aos autos.

Jacobina - BA, 07 de outubro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação do Município